



Parecer Técnico

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Supressão de Árvores

Nº	2016-09 Área verde	Nome/Solicitante:	Moradora da avenida
Endereço:	Avenida Coronel Belchior de Godoy em frente ao nº1365		
Motivo	Árvore no canteiro central		
Solicitação		Data da Vistoria	

Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral do indivíduo arbóreo de espécie Leucena, inclinada para o lado da avenida.

Parecer Técnico: Conforme solicitação da moradora da Avenida Belchior de Godoy, em frente ao nº1365, foi verificado em vistoria *in loco* que é um indivíduo arbóreo da espécie Leucena, uma espécie exótica, invasora, inclinada para o lado da avenida, e pode ser autorizada conforme a Lei municipal nº5681/2016. Com isso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não se opõe a supressão, pois está amparado pela legislação. O Material lenhoso deve ser destinado ao Viveiro Municipal, e como medida de compensação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá efetuar o plantio de cinco mudas em outros pontos na mesma avenida.

Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)

Medida compensatória: Realizar o plantio na Avenida Belchior de Godoy.

Anexos: